

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC

°O BETHA

Fly e-Nota

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

www.maravilha.sc.gov.br







Ou diretamente no ícone do slide

	-
1	
0/	
/0	
and the second second	







LEGISLACÃO

MUNICIPAL



LIVRO ELETRÔNICO



MINHA FOLHA



SS

Setor Tributação

Alvará / Taxa de Vistoria Anual	IPTU
Avaliação de imóveis (valor venal) e Espelho	ISS
Cadastro de pessoa física – CPF	ІТВІ
Cadastro de Imóveis	Livro Eletrônico – Declaração de ISS
Cadastro Tributário – Inscrição Municipal	Nota Fiscal Avulsa – prestação de serviços
Calendário Fiscal	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe
CND – Certidão Negativa / Positiva	Situação do Contribuinte
Informações do cadastro – imóveis e empresas	Validar documentos

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680

Acessar Sistema da Nota Fiscal

Nota Fiscal MEI - Sistema Federal

Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)



- Verificar autenticidade da NFSe
- Prestadores habilitados a emitir NFSe
- Denúncia Fiscal
- Documentação para Integração com o e-Nota

Cadastro de usuário

Usuário de conexão: * 🕴

Criar um nome de usuário	
Nome: *	
Seu nome	
E-mail: *	
Informar um e-mail válido, pois sera	á
Senha: * Penha:	nail.

Sua senha deve conter **8 ou mais caracteres** para que haja o mínimo de segurança.

Confirmação da senha: *



Cadastro de Usuários

🏦 Caso você não valide seu cadastro em sete dias, este será excluído automaticamente.

Seu celular foi validado com sucesso, porém ele não serve para ativar seu cadastro, apenas será ativado assim que confirmar o e Com um celular validado é possível recuperar sua senha usando o mesmo.

Aguardamos a validação do seu e-mail

Enviamos uma mensagem para o seu e-mail contendo um link de validação.

Por favor, verifique para poder continuar.

Ainda não recebi a mensagem.

Ok, já validei

Acessar a caixa do e-mail cadastrado e confirmar o cadastro

Com um usuário Betha Sistemas já validado, fazer a solicitação de acesso.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680

Acessar Sistema da Nota Fiscal

Nota Fiscal MEI - Sistema Federal

Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)

Antes do primeiro acesso é necessário:

Cadastrar Usuário

Solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe)

Mais serviços para NFSe

- Verificar autenticidade da NFSe
- Prestadores habilitados a emitir NFSe
- Denúncia Fiscal
- Documentação para Integração com o e-Nota

Solicitação de Acesso PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Caso a prefeitura acima informada, não seja a prefeitura selecionada por você clique aqui

Usuário de conexão Usuário: Senha: Utilizar usuário e senha cadastrados e validar. IXXXXXXXXX Image: Matenção

Caso você não possua um usuário cadastrado na Central do Usuário da Betha Sistemas, clique aqui para realizar o cadastro, pois esta informação será necessária para o registro da solicitação de acesso.

		Preencher o CNPJ da empresa que deseja solicitar acesso ao sistema.				
Dados cadastrais		Os demais campos dos dados e endereços serão				
CPF / CNPJ:		preenchidos automaticamente.				
Nome / Razão social:						
Endereço		Caso isso não ocorra, verificar se o cadastro tributário na prefeitura está atualizado.				
CEP:	Município:	Bairro:				
Logradouro:		Número:				
Complemento:						
Informações par	ra contato	Celular				
-	, uxi					
E-mail do contribuinte:	Finalizar a Não é neo Aguardar	a solicitação. cessário enviar do documento que será gerado. a liberação do sistema				

Aguardar a liberação do sistema

Se, ao acessar o sistema, for solicitado um <u>número serial</u>, significa que o sistema ainda não foi liberado pela fiscalização municipal.

Neste caso, deve-se aguardar a liberação.

EMISSÃO DA NFSe

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680



Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)

Antes do primeiro acesso é necessário:

- Cadastrar Usuário
- Solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe)

Acessar com o usuário e senha que foram cadastrados.



Novo Prévia Emitir Emitir e Assin	ar	
9 Numeração	Q N9NQG3MGB	Normal
Data emis automática	Competência:	Optante do simples:
		Não
Natureza da operação:		Situação tributária do ISSQN:
1 - Tributação no município	•	N - Normal

Recibo Provisório	o de Serviço				
RPS:	Série	RPS:	Q Data RPS	<u>3:</u> ° 📩	Lote:
Tomador do serv	iço				
Dados principais	Dados adicionais	Intermediário	do serviço		
Tomador estran	geiro				
CPF/CNPJ:		Inscrição	municipal:	Inscrição e	estadual:
Nome/Razão social	:	Nome fant	tasia:	E-mail:	
Site:					E-mail e obrigatorio
CEP:		٩			
Município:	Q				Estado:
Optante do Simples	51	Porte da e	empresa:		
Selecione		▼ Seleci	ione	•	
Serviço descont	tado pela prefeitura				

Servi Servig	iço ;o:	Ca	Código do serviço, conforme Lei Federal 116/2003									
Alíquo 5,00	ota:		Se for empresa optante do Simples Nacional, informar a alíquota.									
Prestado no país: Município: S - Sim Município:												
Discri	Discriminação do serviço: Descrever / detalhar o serviço (até 2.000 caracteres)						٩					
Valor	do serviço	8	Quantidade: Total do serviço:									
Desc. 0,00 Adici	condicion	ado: ;0	1,0000 0,00 Desc. incondicionado: Deduções: Base de cálculo: Valor ISS: 0,00 0,00 0,00 0,00									
Ser	rviços ^{ditar} _@ Ex	cluir										
	Serviço	Discriminação d	o serviço	Município	Valor do serviço	Qtd	Valor total	Des condicionad	c. Desc. incondicionado	Deduções	Base de cálculo	Valor ISS
-	Serviço Discriminação do serviço Município Valor do serviço Qtd Valor total Desc. condicionado Deduções Base de cálculo Valor ISS V <td< th=""></td<>											
E E	ditar 🛛 😭 Ex	Guir										

	Serviço	Discriminação do serviço	Municipio	serviço	Qtd	total	condicionado	incondicionado	Deduçoes	cálculo	ISS
⊇² E¢	itar 🕃 Ex	cluir									
_											
E-n	nails par	a notificação									
E-n ≩A¢	nails par licionar 🎧	a notificação Editar 🔉 Excluir									
E-n ⊋A¢	nails par licionar De	a notificação •Editar 🔉 Excluir stinatários									

Informações adio	tionais		
Tributos federais	Condições de pagament	o Construção civil Outras informações	
Calcular tributos feo	lerais		
PIS:		COFINS:	INSS:
Imposto de renda:		CSLL:	Outras retenções:

Valores da nota		
Total de serviços:	Valor líquido:	Base cálculo ISS:
Novo Prévia Emitir Emitir e Assinar	Para emissão no ambiente web com certificado digital.	o, <u>não</u> é necessário assinatura

É necessário habilitar a abertura de janelas pop-up para visualizar a nota em PDF.

No Google Chrome

	Pop-up bloqueado
Se han bloqueado los siguientes pop-up	os en esta página.
OPermitir siempre pop-ups de	
Seguir bloqueando pop-ups	
Administrar bloqueo de pop-ups	Ok

OU

No canto superior direito, clique no menu do Google Chrome .

Clique em Configurações.

Clique em Mostrar configurações avançadas.

Em "Privacidade", clique em Configurações de conteúdo.

Em "Pop-ups," selecione Não permitir que nenhum site mostre pop-ups (recomendado) ou Permitir que todos os sites exibam pop-ups.

No Mozila Firefox



OU

- Clique no botão de Configurações
- Opções
- Selecione o painel Conteúdo.
- Exceções

Município de Maravilha-SC

Setor de Tributação nfse@maravilha.sc.gov.br (49) 3664-0044 – ramal 263